



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO GP Nº 003/2024**

Hortolândia, 03 de janeiro de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EDIVALDO SOUSA ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

**Assunto: Veto Total PL 116/2023**

Senhor Presidente,

*Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos artigos 59, §1º e 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 116/2023, representado pelo Autógrafo nº 161, de 12 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras”.*

*Dentro da tramitação preliminar, restaram ouvidas a Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, que se manifestaram apontando a necessidade de veto do Projeto de Lei, visto que a descrição indicada no artigo 1º encontra-se equivocada, pois a denominação correta é “Jardim da **Paineiras**”, e não “Jardim das **Palmeiras**”, como consta da propositura.*

*Considerando o equívoco constante na descrição do projeto, as Secretarias supracitadas indicam a necessidade de sua retificação.*

*E de fato assiste razão aos órgãos mencionados, já que a utilização incorreta dos termos pode ensejar futuros problemas ao Município e aos particulares.*

*Isto posto, afora as questões de mérito legislativo e interesse público suscitadas, imponho o seu veto.*

*Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus sinceros protestos da mais elevada estima e distinta consideração.*

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

